



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 59/2023

Ementa: **Dispõe sobre a majoração de salários para o quadro de pessoal da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.**

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. É majorado em 8% (oito por cento) o salário dos servidores municipais do Poder Legislativo.

Art. 2º. O Anexo Único faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2023.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 03 de abril de 2023.

Vereador Norberto Moraes
Presidente

Vereador José Carlos Gomes - Cal
1º Vice-Presidente

Vereador Rogério Ramos
2º Vice-Presidente

Vereador Marco Mayor
1º Secretário

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela
2º Secretário





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

TABELA DE SALÁRIOS – 2023

ANEXO ÚNICO

PESSOAL PERMANENTE – PLANO DE CARREIRA

GRUPO 1

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
I	2.482,03	2.606,13	2.736,44	2.873,26	3.016,92	3.167,77	3.326,16	3.492,47	3.667,09	3.850,44	4.042,97	4.245,11	4.457,37	4.680,24	4.914,25	5.159,96
II	2.736,44	2.873,26	3.016,92	3.167,77	3.326,16	3.492,47	3.667,09	3.850,44	4.042,97	4.245,11	4.457,37	4.680,24	4.914,25	5.159,96	5.417,96	5.688,86
III	3.016,92	3.167,77	3.326,16	3.492,47	3.667,09	3.850,44	4.042,97	4.245,11	4.457,37	4.680,24	4.914,25	5.159,96	5.417,96	5.688,86	5.973,30	6.271,97

GRUPO 2

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
I	3.350,75	3.518,29	3.694,20	3.878,91	4.072,86	4.276,50	4.490,33	4.714,84	4.950,58	5.198,11	5.458,02	5.730,92	6.017,47	6.318,34	6.634,26	6.965,97
II	3.694,20	3.878,91	4.072,86	4.276,50	4.490,33	4.714,84	4.950,58	5.198,11	5.458,02	5.730,92	6.017,47	6.318,34	6.634,26	6.965,97	7.314,27	7.679,98
III	4.072,86	4.276,50	4.490,33	4.714,84	4.950,58	5.198,11	5.458,02	5.730,92	6.017,47	6.318,34	6.634,26	6.965,97	7.314,27	7.679,98	8.063,98	8.467,18

GRUPO 3

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
I	5.088,15	5.342,56	5.609,69	5.890,17	6.184,68	6.493,91	6.818,61	7.159,54	7.517,51	7.893,39	8.288,06	8.702,46	9.137,59	9.594,47	10.074,19	10.577,90
II	5.609,69	5.890,17	6.184,68	6.493,91	6.818,61	7.159,54	7.517,51	7.893,39	8.288,06	8.702,46	9.137,59	9.594,47	10.074,19	10.577,90	11.106,79	11.662,13
III	6.184,68	6.493,91	6.818,61	7.159,54	7.517,51	7.893,39	8.288,06	8.702,46	9.137,59	9.594,47	10.074,19	10.577,90	11.106,79	11.662,13	12.245,24	12.857,50

GRUPO 4

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
I	6.825,58	7.166,86	7.525,20	7.901,46	8.296,54	8.711,36	9.146,93	9.604,28	10.084,49	10.588,71	11.118,15	11.674,06	12.257,76	12.870,65	13.514,18	14.189,89
II	7.525,20	7.901,46	8.296,54	8.711,36	9.146,93	9.604,28	10.084,49	10.588,71	11.118,15	11.674,06	12.257,76	12.870,65	13.514,18	14.189,89	14.899,39	15.644,35
III	8.296,54	8.711,36	9.146,93	9.604,28	10.084,49	10.588,71	11.118,15	11.674,06	12.257,76	12.870,65	13.514,18	14.189,89	14.899,39	15.644,35	16.426,57	17.247,90

GRUPO 5

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
I	9.679,91	10.163,91	10.672,10	11.205,71	11.765,99	12.354,29	12.972,01	13.620,61	14.301,64	15.016,72	15.767,55	16.555,93	17.383,73	18.252,91	19.165,56	20.123,84
II	10.672,10	11.205,71	11.765,99	12.354,29	12.972,01	13.620,61	14.301,64	15.016,72	15.767,55	16.555,93	17.383,73	18.252,91	19.165,56	20.123,84	21.130,03	22.186,53
III	11.765,99	12.354,29	12.972,01	13.620,61	14.301,64	15.016,72	15.767,55	16.555,93	17.383,73	18.252,91	19.165,56	20.123,84	21.130,03	22.186,53	23.295,86	24.460,65

PESSOAL EM COMISSÃO

EMPREGO	SALÁRIO
Assessor Legislativo de O&P	R\$ 7.728,08
Assessor Parlamentar	R\$ 6.184,91
Chefe de Gabinete da Presidência	R\$ 9.928,14
Diretor de Departamento	R\$ 15.651,78

ESTAGIÁRIOS

NÍVEL	BOLSA
Técnico	R\$ 686,18
Universitário	R\$ 786,96



